



CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Betim – MG, representado pelo Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, no uso de suas atribuições legais, certifica, para devidos fins junto ao INCRA, que o terreno com área total de 121.019 m², situada no lugar denominado “Teixeirinhas”, de propriedade de Antônio Júlio Diniz, CPF nº 260.555.626-34, E OUTROS, registrada no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim – MG sob **matrícula nº 133.298**, e ainda, conforme documentação anexa ao PA 26.552/2021, Identificador de área nº 93104, encontra-se dentro do Perímetro Urbano do Município (Zona Urbana do Município), conforme Lei Complementar nº 07 de 28 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Betim, considerando que o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6.º da instrução normativa/INCRA n.º 82, de 27 de março de 2015.

Para constar, emitimos a presente certidão.

Data de emissão:	30 / 04 / 2021
Analista:	Eustáquio Tadeu Lopes Tito Divisão de Planejamento Urbano - DPU/SORTEH

